



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
SEÇÃO DE TRANSPORTE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Fortaleza, 05 de outubro de 2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ		
Setor Requisitante: Seção de Transporte		
Responsável pela Demanda: Francisco de Assis Rodrigues Pontes	Matrícula: 42092	
E-mail: francisco.pontes2@tjce.jus.br	Telefone: (85) 3108-1541	
PARA: Coordenadoria de Compras		
ASSUNTO: Aquisição de Placas de veículos oficiais		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Item	Descrição	Unid
1	Aquisição de placas de veículos oficiais.	13
2. Justificativa da necessidade da contratação		
As aquisições acima, faz-se necessário tendo em vista a orientação do CNJ no processo 8515125-98.2022.8.06.0000.		
3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)		
<ul style="list-style-type: none">• Placa Carro - Quantidade 2 (duas)• Placa Carro - Quantidade 2 (duas)• Placa Carro - Quantidade 2 (duas)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)• Placa Moto - Quantidade 1 (uma)		
4. Previsão dos valores da demanda		



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
SEÇÃO DE TRANSPORTE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

A apresentação do valor da contratação se dará após obtenção das propostas junto as empresas.

5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:

Setembro de 2022.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Chefe da Seção de Transporte	Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	05/10/2022

7. Indicação de fiscais de contrato (*):

Função/Cargo	Nome Completo	Mat.	Setor de Lotação	Ciência
Chefe da Seção de Transporte	Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092		05/10/2022

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.

Responsável pela Formalização da Demanda